



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 05 (CONTRATO Nº 033/2018)

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 033/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DONA FLOR LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa e a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DONA FLOR LTDA - ME**, CNPJ nº. 05.781.888/0001-60, situada à Rua da Igreja s/n., Maracangalha, Cinco Rios – São Sebastião do Passé - CEP: 43-850-000, neste ato representada pela Sra. **Zilda Reis do Corral**, portador da cédula de identidade nº. 118376837, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.429.735-00, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2018.0000610-31, resolvem aditar o **contrato PGE033/2018**, celebrado em 28 de maio de 2018, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente Termo Aditivo, fica concedido o reajustamento dos preços, nos termos do inc. XXVI do art. 8º. da Lei estadual nº 9.433/05 dos itens “Café em Grãos e Açúcar em Sachê” conforme PARECER Nº PA-NLC-492-2022; e mantidos os valores de todos os outros itens da Cláusula Terceira do Contrato, que passa a figurar da seguinte forma:

“CLÁUSULA TERCEIRA” – PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços prestados efetivamente, prestados os valores abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÕES	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO MENSAL
01	Locação de Máquina automática de café expresso	02	R\$ 150,84	R\$ 301,68
02	Café grão (Café Expresso)	40Kg	R\$ 40,80	R\$ 1.632,00
03	Açúcar (1.000un)	06Cx	R\$ 39,00	R\$ 234,00
04	Adoçante (1.000un)	04Cx	R\$ 30,17	R\$ 60,34
05	Mexedores (500un)	08Pc	R\$ 5,59	R\$ 44,72
06	Copos 100ml (1.000un)	05Pc	R\$ 54,75	R\$ 273,75

VALOR ESTIMADO MENSAL	R\$ 2.546,49
VALOR ESTIMADO GLOBAL	R\$ 30.557,88

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Com o reajustamento dos preços, o valor global estimado do contrato, passará de R\$ 23.744,52 (vinte e três mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) para **R\$ 30.557,88** (trinta mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

§1º - Estima-se para o aditivo o valor global de **R\$ R\$ 30.557,88** (trinta mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção
Programa	P/A/OE	
06.601	03	122
502	2000	
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do
Recurso	Tipo de recurso orçamentário	
9900	339039	154/300
	Normal	

CLÁUSULA QUARTA – Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, de de 2022.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DONA FLOR LTDA - ME

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **ZILDA REIS DO CORRAL, Representante Legal da Empresa**, em 01/08/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 05/08/2022, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

Documento assinado eletronicamente por **Joanina Maria de Souza, Coordenadora**, em 08/08/2022,



às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Maria Nascimento Santos, Analista Procurador Área Ap Adm**, em 08/08/2022, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00051412051** e o código CRC **AB4BC7C1**.

**Homologação:**

O Comandante do 3º BEIC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 08/2022, para o objeto adjudicado supramencionado). Juazeiro-BA, 08/08/2022. Ten Cel PM Jaime de Almeida Malvar Filho.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - SSP/PMBA/9ºBEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA

O Pregoeiro Oficial após análise e julgamento da proposta de preços, em conformidade com a legislação em vigor e disposições do Edital de Licitação do Pregão Presencial n.º 008/2022, que tem como objeto a aquisição de Material de Expediente e Limpeza para o 9º BEIC e CPM/VC, decide adjudicar o Lote Único, à empresa CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS, CNPJ nº 30.510.368/0001-60, no valor total de R\$ 39.486,87 (trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos). Critério de julgamento: Menor preço por lote. Dotação Orçamentária: 9ºBEIC 20801.0010.06.181.314.6922.9900.33903000.0100000000.1 CPM: 20801.0010.12.361.306.2628.7200.33903000.0100000000.1 - Unidade Gestora: 20.062 - Leonardo Paiva Sales - 1º Ten PM, Pregoeiro do 9º BEIC. Homologa em 08 de agosto de 2022, Paulo José Reis de Azevedo Coutinho, Comandante Geral.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- SSP/PMBA/9ºBEIC VITÓRIA DA CONQUISTA

O Pregoeiro Oficial após análise e julgamento da proposta de preços, em conformidade com a legislação em vigor e disposições do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n.º 003/2022, que tem como objeto a Contratação de Serviço Comum de Lavagem e Higienização de Reservatórios de Água potável e Controle de pragas e vetores, para suprir as necessidades do 9º BEIC e do CPM/VC, decide adjudicar os Lotes 01 e 02, à empresa MÁXIMA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ nº 31.307.328/0001-89, no valor total de R\$ 16.479,67 (dezesseis mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos). Critério de julgamento: Menor preço por lote. Dotação Orçamentária: 9ºBEIC 20801.0010.06.181.314.6922.9900.33903000.0100000000.1 CPM: 20801.0010.12.361.306.2628.7200.33903900.0100000000.1 - Unidade Gestora: 20.062 - Leonardo Paiva Sales - 1º Ten PM, Pregoeiro do 9º BEIC. Homologa em 08 de agosto de 2022, Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral.

**SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB****RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 016/2022 - (SETRE/SUDESB)**

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA DO MUNICÍPIO DE AIQUARA/BA.** Empresa vencedora: **JBU CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ: 03.170.039/0001-45), com o Fator Multiplicador "K"= **0,84** (zero vírgula oitenta e quatro). Critério de julgamento: Menor Preço (Fator "K"). Salvador/BA. 08/08/2022 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

Adjudicação e Homologação

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições homologa o resultado da supracitada licitação e adjudica o objeto contratual em favor das empresas vencedoras. Salvador/BA. **08/08/2022.** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

SECRETARIA DE TURISMO**SECRETARIA DO TURISMO - AVISO DE DESIGNAÇÃO DE SESSÃO**

Tomada de Preço nº **002/2022** da SUINVEST. Órgão Interessado: SETUR/BA Local: Avenida Tancredo Neves nº 776, Bloco A, 5º Andar Caminho das Árvores, Salvador - Bahia. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização da reforma de praças no Município de Santa Brígida - Bahia. **Fica designada para o dia 11/08/22 às 14:00h sessão para realização da abertura dos envelopes de habilitação da empresas classificadas.** Outras informações poderão ser obtidas na Avenida Tancredo Neves nº 776, Bloco A, 5º Andar Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, telefones: (71) 3116-4183, telefax: (71) 3116-4114, das 08:30h às 17:30h, ou pela internet www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 08/08/2022. Isa Behrens - Presidente da COPEL.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Turismo do Estado da Bahia, no uso de suas legais, adjudica e homologa o resultado da Chamada Pública 14/2022, proveniente da deliberação da Comissão de Patrocínio desta Secretaria, que tem por objeto a seleção e contratação de empresa especializada em evento turístico para realização do **Projeto "Festa da Irmandade da Boa Morte"**, que ocorrerá na cidade de Cachoeira/BA, nos dias compreendidos entre 13 a 17 de agosto de 2022. Empresa vencedora: **COSTA DE CAMAÇARI TRANSPORTE E TURISMO EIRELI**, CNPJ nº 35.073.153/0001-43, nos termos do relatório juntado aos autos. Valor total: 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Critério de Julgamento: Maior pontuação. Salvador, 08 de agosto de 2022. **LUIS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA**-Secretário de Turismo

RECURSOS**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Material de Escritório para Feira de Santana e Região - BB: 942557- Empresas adjudicatárias: 15.183.940/0001-30 - 2 R A COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS - Lote 08 - Valor total: R\$ 3.796,00 (três mil setecentos e noventa e seis reais); 30.510.368/0001-60 - CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS- Lote 02 - Valor total: R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais); 36.883.043/0001-00 - DAVI SANTANA BARRETO 01101626500 - Lotes 04, 15 e 16 - Valor total R\$ 4.370,00 (quatro mil trezentos e setenta reais); 40.368.353/0001-63 - P V ROCHA SILVA LTDA- Lotes 01,03,05,06,09,10,11,12,13,14,17,18,19,20,21,22,23 - Valor total: R\$ 482.821,50 (quatrocentos e oitenta e dois mil oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos); 20.008.831/0001-17 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS- Lote 07 - Valor total: R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais). Salvador-Ba, 03/08/2022. Manoela de Fátima da Costa Souza - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 081/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 05 de agosto de 2022. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

CONTRATOS**CASA CIVIL****Empresa Gráfica da Bahia – EGBA****INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 40/2018**

PROCESSO Nº 052.2975.2022.0001581-50. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Locadora de Veículos Gontijo Ltda. **OBJETO:** Prorrogação de Prazo. **VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 454.650,18 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais e dezoito centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 03 de agosto de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2022.

CASA MILITAR**RESUMO DE CONTRATO nº. CMG/013/2022**

INEXIGIBILIDADE nº 005/2022 - **CONTRATO** nº. CMG/013/2022 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** Patagônia Soluções Integradas EIRELI - ME., CNPJ nº. 13.700.452/0001-28 - **OBJETO:** Aquisição de combustíveis de aviação, querosene (QAV-1), na cidade de Lençóis / BA - **VALOR ESTIMADO:** R\$ 175.560,00 (cento e setenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2116 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 0.100.000000 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, de 08/08/2022 a 07/08/2023 - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Aquisição com entrega parcelada - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - RESUMO DAS COMPRAS - ART. 59, INCISOS I E II DA LEI 9.433/05 - JULHO/2022						
RECURSOS: DIRETORIA GERAL/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO						
Nº Proc.	Objeto	Fornecedor	Unid. de Medida	QTD	Valor Unitário (R\$)	V. Total (R\$)
006.0411.2022.0024478-57	Aquisição de água sanitária	Cristina Felismino dos Santos	UN	264	1.800,00	475,14
006.0411.2022.0024520-01	Aquisição de sabonete líquido	JSA Multimarcas LTDA	UN	228	4,62	1.053,36
006.0411.2022.0025419-51	Aquisição de tinta acrílica	ARC Comercial de Materiais para Construção EIRELI	LT	10	209,00	2.090,00

006.0411.2022.0025728-30	Aquisição de válvula para mictório horizontal	Andre Luiz Reis do Nascimento	UN	15	97,00	1.454,99
006.0411.2022.0023489-56	Aquisição de torneira em metal cromado	Cristina Felismino dos Santos	UN	40	94,89	3.795,59
006.0411.2022.0025478-19	Aquisição de fardamento para os motoristas executivos	Joao Victor Franca Bonfim 86420546540	Variável	20	Variável	1.040,00
006.0411.2022.0026743-22	Aquisição de apoio para pés	JVA Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios LTDA	UN	35	80,00	2.800,00

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**Termo Aditivo 04 (Contrato PGE 037/2019)**

Processo nº 006.7550.2019.0016203-44

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **RNT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 07/10/2022 e término em 06/10/2023, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**Termo Aditivo 05 (Contrato PGE 036/2017)**

Processo nº 006.7550.2019.0013319-11

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **BACK LIGTH VÍDEO SERVIÇOS DE FILMAGENS LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 22/08/2022 e término em 21/08/2023, no valor global estimado em R\$115.777,00 (cento e quinze mil setecentos e setenta e sete reais), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/300, Projetos/Atividades - 1260/2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**Termo Aditivo 05 (Contrato PGE 033/2018)**

Processo nº 006.7550.2018.0000610-31

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DONA FLOR LTDA-ME**

Objeto: Reajustar os preços do item "Café em Grãos" e Açúcar em Sachê, conforme Parecer nº PA-NLC-492-2022, passando o valor global estimado para R\$ 30.557,88 (trinta mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/300, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UNIDADES CONSUMIDORAS ATENDIDAS EM BAIXA TENSÃO**

Processo SEI nº: 009.0231.2021.0046713-31. **Contratante:** Fundação Pedro Calmon, com interveniência do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Baixa Tensão, para as Unidades Consumidoras da FPC relacionada no Anexo II do presente contrato. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 009/2022. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 07.08.2022. **Valor Global Estimado:** R\$ 95.229,71 (noventa e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos). **Unidade Orçamentária:** 22.202; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação (Projeto/Atividade):** 13.122.302.4514; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 05.08.2022.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES.

APOSTILA Nº 05/2022 - O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.057/0001-63, situado na 4ª Avenida, Quadra 405, Centro Administrativo da Bahia-CAB, CEP 41.745-002, neste ato representada pelo Secretário senhor Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira, nomeado através de Decreto Simples, publicado no Diário Oficial

do Estado de 12/04/2022, autorizado nos termos da Delegação de Competência publicado no Diário Oficial do Estado de 12/04/2022, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o Art. 67 e seguintes da Lei Federal 8.666/93 e Art. 153 e seguintes da Lei Estadual nº 9.433/2005, **RESOLVE: EXPEDIR** a presente Apostila, com objetivo de designar os servidores como Gestores, sendo estes responsáveis pelo acompanhamento pertinentes à execução dos contratos firmados por esta Secretaria, abaixo relacionados:

Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	FISCAL/MATRÍCULA
Nº 015 /2022	XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA. CNPJ nº 14.707.364/0001-10	Marcelo Libório Fraga Lima Mat. nº 10.590.227 Francisco Assis Pinheiro, Mat. nº 10.604.564 Ubiratan Cabral Brito Mat. nº 10.579.806
Nº 016/2022	AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI EPP CNPJ nº 21.344+856/0001-54	Marcelo Libório Fraga Lima Mat. nº 10.590.227 Francisco Assis Pinheiro, Mat. nº 10.604.564 Ubiratan Cabral Brito Mat. nº 10.579.806
Nº 017/2022	WALMOR HENRICH - EPP CNPJ nº 09.488.932/0001-08	Marcelo Libório Fraga Lima Mat. nº 10.590.227 Francisco Assis Pinheiro, Mat. nº 10.604.564 Ubiratan Cabral Brito Mat. nº 10.579.806

Art. 01. Os Fiscais designados nesta portaria deverão, para o fiel cumprimento de suas funções, cumprir o que dispõe o Art. 67 e seguintes da Lei Federal 8.666/93 e Art.153 e seguintes da Lei Estadual nº 9.433/2005.

Art.02.Ficam designados os servidores, **Renê dos Santos Gonçalves, Mat. nº 10.262511**, como fiscal substituto para acompanhar e fiscalizar a execução dos **Contratos nºs 015, 016 e 017/2022**, em caso de impedimentos legais e eventuais, atuando como suplente dos respectivos titulares, Marcelo Libório Fraga Lima Mat. nº 10.590.227 Francisco Assis Pinheiro Mat. nº 10.604.564 e Ubiratan Cabral Brito Mat. nº 10.579.806.

Salvador, 04 de agosto de 2022. Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira -Secretário

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**APOSTILA Nº 001 / 2022.****PROCESSO Nº 028.2227.2019.0000768-91**

O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe no inciso I do Art. 135 c/c o Art. 183 da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com as devidas atualizações, resolve expedir a presente Apostila com o objetivo de alterar a Natureza da Fonte de Recursos, passando a vigorar 0.100.000000, mantendo-se os demais elementos, referentes ao Termo de Reconhecimento de Débito, celebrado com a empresa **EMPRESAS DE TRANSPORTES SANTANA E SÃO PAULO LTDA.**, publicado no D.O.E. de 13 de julho de 2022, processo SEI nº **028.2227.2019.0000768-91**, tendo como objeto a prestação de serviço de transporte de funcionários do CEPED, visando atender as necessidades do CEPED.

Gabinete do Secretário, em 28 de julho de 2022.

André Pinho Joazeiro

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação.

SECRETARIA DE CULTURA**Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC****RESUMO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento 003/22.Processo SEI nº 062.1982.2022.0001581-61. Concedente: Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC. Conveniente: Movimento Cultural Viva Irará. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias. Data da assinatura: 08 de agosto de 2022. Signatários: **João Carlos Cruz de Oliveira - IPAC, Edilton Miranda De Jesus - Movimento Cultural Viva Irará**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**RESUMO CONTRATO Nº. 004/2022**

PROCESSO SEI Nº. 015.1539.2021.0002971-99. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. CONTRATADA: ENGEL TECH ENGENHARIA EM ELEVADORES E